



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 07 de maio de 2021 – Edição 131 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 026/2021

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para contratação de transporte escolar ficando assim definido: no **Roteiro 01 – Linha Grapia/ Sede** no valor de **R\$ 10.936,80** (Dez mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e no **Roteiro 02 – Linha Cascata/Linha Araça/Sede** no valor de **R\$ 14.103,20** (Quatorze mil cento e três reais e vinte centavos) foi vencedora a empresa **Transportes de Passageiros Hammerschmitt Eirelli**, no **Roteiro 03 – Linha Cerro Preto/Sede** no valor de **R\$ 13.064,00** (Treze mil e sessenta e quatro reais) e no **Roteiro 04 – Linha Castelo Branco/Sede** no valor de **R\$ 13.680,00** (Treze mil seiscentos e oitenta reais) foi vencedora a empresa **Jair da Rosa**, no **Roteiro 05 – Santa Marta/Linha Caramuru/Linha Salete/Sede** no valor de **R\$ 13.936,00** (Treze mil novecentos e trinta e seis reais), e no **Roteiro 06 – Novo Porto Gramado/Sede** no valor de **R\$ 12.784,00** (Doze mil setecentos e oitenta e quatro reais) foi vencedora a empresa **Transportes Coletivos Candelária Ltda**, no **Roteiro 07 – Oratório Santa Lúcia/ Estrada Geral** no valor de **R\$ 11.400,00** (Onze mil e quatrocentos reais) foi vencedora a empresa **Alexandre Antonio Puntel**, no **Roteiro 08 – Cerro Preto/São Luiz/ Estrada Geral** no valor **R\$ 13.600,00** (Treze mil e seiscentos reais) foi vencedora a empresa **Nelci Gomes Da Silva**.

Ibarama, 05 de Maio de 2021.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 07 de maio de 2021 – Edição 131 – Lei 2.325/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

Celebração do TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI/JACUÍ). No dia 23/03/2021, na cidade de Arroio do Tigre, conforme ATA AGE nº 002/2021, foi celebrado entre os municípios de Arroio do Tigre, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Estrela Velha, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Novo Cabrais, Passa Sete, Segredo, Sobradinho e Tunas, um Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a fim de necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do CI/JACUÍ, tudo em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 11.107/05 e do Decreto nº 6.017/07.

Ibarama, RS, 07 de maio de 2021.

Sr. Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal de Ibarama